



Câmara Municipal de Lorena

Edifício “Arnolfo Azevedo”

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02. Lorena - SP

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020.

Aos dois dias do Mês de Março do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e quinze minutos, reuniram-se os Vereadores na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lorena, Edifício “Arnolfo Azevedo”, sito à Praça Baronesa de Santa Eulália, número dois, nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, sob a presidência do nobre edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que no exercício das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos, dezoito, cento e oito, e, seguintes do Regimento Interno. Em seguida, após convidar os vereadores a tomarem os seus lugares no plenário, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao plenário, a dispensa da leitura das correspondências recebidas e expedidas, cujas matérias ficarão à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos, a fim de dar início à sessão, conforme segue: **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho)**, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, e, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**. Em Votação, Ata da 04ª Sessão Ordinária de 2020, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lorena, realizada em 19 de Fevereiro de 2020. Colocada em Votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em Votação, Ata da 02ª Sessão Extraordinária Subsequente de 2020, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lorena, realizada em 19 de Fevereiro de 2020. Colocada em Votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. **EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar Nº 09/2020**, de autoria do edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, dispõe sobre alteração da Lista de Serviços Anexa a Lei Municipal n'2'859 de 31 de dezembro de 2003, nos itens 4.24 e 4.25. **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2020**, de autoria do edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, dispõe sobre a Revogação da Lei Complementar Municipal n" 292 de 11 de abril de 2019. **Projeto de Lei Complementar Nº 11/2020**, de autoria do edil **Fabio Cesar Fernandes**

Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), dispõe sobre a Revogação da Lei Complementar Municipal nº 296 de 20 de maio de 2019. Nesse momento, o Presidente colocou em Votação os atestados médicos dos edis **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, e **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, referentes aos dias 10 e 17/02/2020, de acordo com o artigo 265, § 2º do Regimento Interno. Colocado em Votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Na sequência, o Presidente informou a todos os presentes a quantidade de **INDICAÇÕES** protocoladas, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)** - 40 Indicações; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)** - 71 Indicações; **Bruno Ribeiro (Bruninho)** – 07 Indicações; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)** – 02 Indicações; **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)** – 227 Indicações; **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)** – 40 Indicações; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)** – 05 Indicações; **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)** – 106 Indicações; **Waldemilson da Silva (Tão)** – 41 Indicações; totalizando **539 Indicações**. Logo após, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura das **MOCÕES: Nº 74/2020**, de autoria do edil **Waldemilson da Silva (Tão)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Rodrigo Silva Ferreira, em razão de seu falecimento. **Nº 69/2020**, de autoria do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora Irineia Tereza Nunes Raimundo, em razão de seu falecimento. Logo após, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura dos **REQUERIMENTOS: Nº 03/2020**, de autoria do edil **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, ao Secretário da SABESP, solicitando às seguintes informações: Por qual motivo não há esgotamento sanitário no Bairro do Campinho? Há algum projeto para a implantação do esgotamento sanitário? Se existir algum projeto para implantação do esgotamento sanitário, há alguma previsão da inicialização do mesmo? Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, e **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**. Colocado em Votação, **levantou QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)** – **FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)** – **FAVORÁVEL**; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)** – **FAVORÁVEL**; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)** – **FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno Ribeiro (Bruninho)** – **FAVORÁVEL**; **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)** – **FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)** –

FAVORÁVEL, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Élcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – FAVORÁVEL**; **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL**; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – AUSENTE**; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – FAVORÁVEL**; **Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **15 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 01 ausência**. Em seguida, o Presidente homologou o resultado, onde o Requerimento N° 03/2020, de autoria do edil Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha), foi **APROVADO com 15 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 01 ausência**. N° 05/2020, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, aplicando-se por analogia ao art. 50 da Constituição Federal, e aos artigos 199 e 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de esclarecer alguns pontos relevantes a administração pública no que tange a não aquisição por meio da Administração Municipal de ‘veneno’ para nebulização e dando prioridade para obras de pavimentação da Avenida Dr. Peixoto de Castro e Recinto de Festas. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, e, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**. Colocado em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que **arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno**, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – FAVORÁVEL**; **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL**; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) –**

CONTRÁRIO, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Élcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – AUSENTE**; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – FAVORÁVEL**; **Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL**; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – CONTRÁRIO**; **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **11 votos favoráveis, 04 votos contrários, e 01 ausência**. Em seguida, o Presidente homologou o resultado, onde o Requerimento Nº 05/2020, de autoria do edil Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), foi **APROVADO com 11 votos favoráveis, 04 votos contrários, e 01 ausência**. Logo após, os edis **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique), Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), Waldemilson da Silva (Tão), Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora), e, Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)** apresentaram **Requerimento** nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lorena, artigo 79, IV; artigo 86; artigo 87, parágrafo único; artigo 88, seus incisos; artigo 89 e seguintes, bem como a Lei Orgânica Municipal, artigo 29; artigo 30, seus incisos e artigos seguintes, requerendo que seja instaurada uma Comissão Especial de Inquérito para apurar: *os fatos cometidos pelo Orientador Pedagógico Eivaldo Pereira, nas dependências da EM Conde Moreira Lima, onde supostamente teria agredido um aluno; as razões que fundamentaram o seu não afastamento preventivo, uma vez existente farta notícia que o mesmo possui problemas de hierarquia, agindo grosseiramente com pais de alunos e seus superiores; o motivo de análise do afastamento pelo Jurídico da Prefeitura e não pela comissão processante, e finalmente, a morosidade no trâmite do PAD, uma vez que referido servidor se encontra em estágio probatório e não consta no processo determinação de suspensão do estágio probatório*. Daí surge a necessidade de apuração, pois já se passaram mais de 7 (sete) meses da data do fato, sem nenhuma solução. Em

seguida o Presidente colocou ao Plenário, se algum dos nobres edis gostaria de participar voluntariamente da Comissão, onde se manifestaram os edis **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, e, **Waldemilson da Silva (Tão)**. Na sequência o Presidente informou que a Comissão terá o prazo, a partir da instalação de 180 dias para os esclarecimentos, e que todos que quiserem ter acesso ao conteúdo da instauração da Comissão Especial de Inquérito, podem procurar na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Portanto, a *Comissão Especial de Inquérito para apurar: os fatos cometidos pelo Orientador Pedagógico Erivaldo Pereira, nas dependências da EM Conde Moreira Lima, onde supostamente teria agredido um aluno; as razões que fundamentaram o seu não afastamento preventivo, uma vez existente farta notícia que o mesmo possui problemas de hierarquia, agindo grosseiramente com pais de alunos e seus superiores; o motivo de análise do afastamento pelo Jurídico da Prefeitura e não pela comissão processante, e finalmente, a morosidade no trâmite do PAD, uma vez que referido servidor se encontra em estágio probatório e não consta no processo determinação de suspensão do estágio probatório*, ficou assim nomeada: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, e, **Waldemilson da Silva (Tão)**. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, os edis **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, apresentaram **Requerimento** nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lorena, artigo 79, IV; artigo 86; artigo 87, parágrafo único; artigo 88, seus incisos; artigo 89 e seguintes, bem como a Lei Orgânica Municipal, artigo 29; artigo 30, seus incisos e artigos seguintes, requerendo que seja instaurada uma Comissão Especial de Inquérito para apurar: *todos os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Lorena para Santa casa de Misericórdia e qual é a real situação financeira daquela entidade, uma vez que o Executivo Municipal vem realizando gastos com pavimentação da Avenida Dr. Peixoto de Castro e construção do “Recinto de Festa” na entrada da cidade, restando a Santa Casa de Misericórdia com seus cofres deficitários*. Daí surge a necessidade de apuração, de modo a se verificar o real controle financeiro. Em seguida o Presidente colocou ao Plenário, se algum dos nobres edis gostaria de participar voluntariamente da Comissão, onde se manifestaram os edis **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, e, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**. Na sequência o Presidente informou que a Comissão terá o prazo, a partir da instalação de 180 dias para os esclarecimentos, e que todos que quiserem ter acesso ao conteúdo da instauração da Comissão Especial de Inquérito, podem procurar na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Portanto, a *Comissão Especial de Inquérito para apurar: todos os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Lorena para Santa casa de Misericórdia e qual é a real situação financeira daquela entidade, uma vez que o Executivo Municipal vem realizando*

gastos com pavimentação da Avenida Dr. Peixoto de Castro e construção do “Recinto de Festa” na entrada da cidade, restando a Santa Casa de Misericórdia com seus cofres deficitários, ficou assim nomeada: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), e, Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito).** Na sequência, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos para entrar na **ORDEM DO DIA**, de acordo com o artigo 121, §2º, II, do Regimento Interno. **Em Única Discussão e Votação, Projeto de Veto N° 01/2020,** de autoria do **Executivo,** Projeto de Veto N° 01 ao Projeto de Lei Ordinária N° 33/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de repelente contra mosquito aedes aegypti para gestantes, pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, com deficiência, para os moradores de área de risco e famílias que possuam renda não superior a 02 (dois) salários mínimos e dá outras providências, com parecer **CONTRÁRIO** dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação.** Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Bruno Ribeiro (Bruninho), e, Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde).** Colocado em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira),** que arguiu do artigo 226, do Regimento Interno, solicitando **ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO**, o que foi autorizado pelo Presidente. Colocado novamente em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho),** que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – CONTRÁRIO,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL;** **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – FAVORÁVEL;** **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL;** **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL;** **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – CONTRÁRIO,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Élcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – CONTRÁRIO,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – CONTRÁRIO,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – AUSENTE;** **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que

foi concedido pelo Presidente; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Waldemilson da Silva (Tão) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – FAVORÁVEL**; **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **08 votos favoráveis, 07 votos contrários, e 01 ausência**. Em seguida, o Presidente homologou o resultado, onde o Projeto de Veto Nº 01/2020, de autoria do Executivo, foi **APROVADO com 08 votos favoráveis, 07 votos contrários, e 01 ausência**. Dando sequência, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura dos edis inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo edis inscritos e nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente deu-a por encerrada, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 09 de Março de 2020, às 18 horas e 15 minutos. Para constar, mandou que essa fosse lavrada em ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pelo Primeiro Secretário e após ser ratificada pelo Presidente, será transcrita para a Pasta de Registro de Atas.

Sala das sessões, 02 de Março de 2020.

Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)
Presidente

Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)
Segundo Secretário